



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA N.º 748/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à Vereadora **Lucia Helena Lopes Ribeiro**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, realizada no dia 02 de setembro de 2024, compareceu à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de setembro de 2024.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

20240217 18

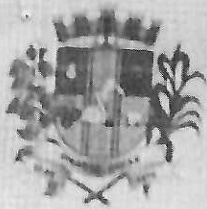
Emitente:	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
Conta origem:	1239 006 00050076-5
Conta destino:	1239 3701 000586262988-9

Nome destinatário:	LUCIA HELENA LOPES RIBEIRO
Valor:	R\$ 650,00
Identificação da operação:	LUCIA

Data de débito:	06/09/2024
Data/hora da operação:	06/09/2024 14:39:11

Código da operação:	40265529
Chave de segurança:	35EE47P3VQG74JNY

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

ESTADO DE GOIÁS

CNPJ 06.827.103/0001-77

Gabinete da vereadora Lucia Lopes

Ofício n°038/2024

Ipameri-GO, 06 de setembro de 2024.

Exmo. Senhor
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Assunto: Solicitação

A par de cumprimentá-lo venho por meio deste solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Resolução n°. 05/2013 de 29 de outubro 2013 em consonância com a Resolução n° 10/2023 de 11 de outubro de 2023, conforme viagem realizada no dia 06 de setembro de 2024, em veículo particular para a cidade de Goiânia, com saída às 08:00h e retorno às 16:00h. Para tratar de assuntos relacionados ao município Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me colocando ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Respeitosamente.

Lucia Lopes
Vereadora



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo IV – Relatório de Viagens

RELATÓRIO DE VIAGENS	
Dados do Favorecido e a Viagem	
Favorecido: Lucia Lopes	
Cargo/Função: Vereadora	Local de Destino: Goiânia

Atividades Exercidas Fora do Município		
Data:	Hora:	Atividades
06/09/2024	16:00	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Observações:

Deslocamento	
Saída	Data: 06/09/2024 Hora: 08:00h
Chegada	Data: 06/09/2024 Hora: 16:00h

Demonstrativo de Despesas	
Descrição	Valor

Data do Pedido:

Total das Despesas:

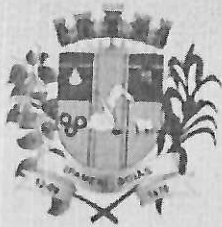
Assinatura:
Lucia Lopes

Observação:

Documentos Apresentados:

Declaração de Visita:	<input type="checkbox"/>
Certificado:	<input type="checkbox"/>

Nata Fiscal de Despesas:	<input type="checkbox"/>
Outros:	



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

Anexo IV-Relatório de Viagens

RELATÓRIO DE VIAGENS	
Dados do Favorecido e a Viagem	
Favorecido: Lucia Lopes	
Cargo/Função: Vereadora	Local de Destino: Goiânia

Atividades Exercidas Fora do Município		
Data:	Hora:	Atividades
06/09/2024	16:00	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Observações:

Deslocamento		Demonstrativo de Despesas	
Saída	Data: 06/09/2024 Hora: 08:00h	Descrição	Valor
Chegada	Data: 06/09/2024 Hora: 16:00h		

Data do Pedido:

Total das Despesas:

Assinatura:
Lucia Lopes

Observação:

Documentos Apresentados:

Declaração de Visita:

Certificado:

Nata Fiscal de Despesas:

Outros:



DECLARAÇÃO

Declaro para os fins necessários, que a vereadora Lucia Helena Lopes Ribeiro, do município de Ipameri-GO, CPF 413.172.701-34, esteve neste dia 06 de setembro de 2024, nesta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, tratando de assuntos referente as entidades cadastradas.

Goiânia, 06 de setembro de 2024 .

Cherzende.
Assistente Social